

Santo André, 10 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9428/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 225/2021

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 225/2021, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "LEI ANDREZINHO", QUE AUTORIZA A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO ANDREZINHO QUE ATUARÁ PRICIPALMENTE NO CONTRATURNO ESCOLAR VISANDO A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS LIGADAS AO FUTEBOL .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Marcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 225/2021 o Vereador Marcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

